

PORTARIA Nº 403/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionado, a partir de **02 de Outubro de 2023,** retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Enfermeira ESF,** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade, conforme documentos anexados.

Rafaela Jabor do Nascimento Rosa - Matrícula nº 11.062

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 Outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo